

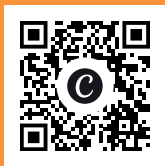
Acompanhando a Reparação na Região 2



Anexo I.1

Projetos de demandas das comunidades atingidas

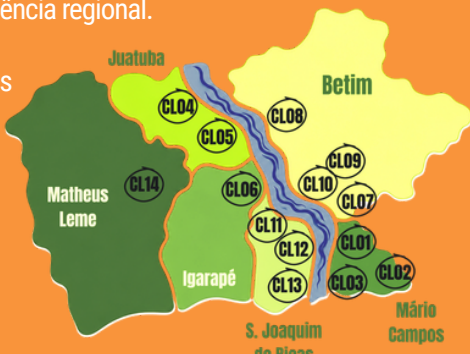
Governança Popular: quem decide os projetos?



Acesse o site Adai Brasil

O Anexo I.1 é a parte do Acordo Judicial de Reparação Integral que destina recursos para projetos definidos diretamente pelas comunidades atingidas, além de linhas de crédito e microcrédito. Na Região 2, a Governança Popular está organizada em Conselhos e Setores, que atuam em diferentes escalas. Os Conselhos Locais discutem as prioridades e os projetos de cada território; o Conselho Regional é composto por representantes dos Conselhos Locais, articula as demandas dos municípios e delibera sobre iniciativas de abrangência regional.

Os Setores garantem espaços específicos para Povos e Comunidades Tradicionais e outros segmentos previstos na governança. Também se organiza em Setores Locais e Setor Regional. **Os Conselhos e Setores da Região 2 foram inaugurados, avançaram na priorização de danos, no levantamento, na validação de ideias de projetos e na definição dos projetos da primeira onda do Anexo I.1.**



14 Conselhos Locais na Região 2



1 Conselho Regional da Região 2



2 Setores Locais da Região 2



1 Setor Regional da Região 2

Anexo II.2

Compensação socioambiental dos danos já conhecidos

Saneamento básico: quanto cada município tem disponível?

O Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba utiliza recursos do Anexo II.2 do Acordo Judicial de Reparação. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento (SEMAD) é responsável pela gestão do programa e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) atua na operacionalização financeira e no apoio técnico aos municípios.

Os recursos são não reembolsáveis e podem financiar projetos e obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário e macrodrenagem urbana, conforme as regras do edital. Para receber os recursos, cada município precisa aderir ao programa, apresentar os projetos, atender às exigências técnicas e cumprir as etapas de análise, licitação e execução.

Para a Região 2, os valores do edital somam aproximadamente R\$ 548,4 milhões, considerando os recursos da conversão da obrigação de fazer e a contribuição financeira para projetos.

IMPORTANTE

Os valores acima correspondem aos valores-base do edital. O painel do BDMG apresenta os valores atualizados e permite acompanhar quanto já foi comprometido, liberado e quanto ainda está disponível para cada município.

E AGORA?

Cada prefeitura é responsável por definir e apresentar ao BDMG os projetos que pretende executar, observando o Plano Municipal de Saneamento Básico e as regras do programa. Os municípios da Região 2 estão em diferentes etapas de planejamento e apresentação dessas propostas. **O prazo atualmente informado pelo BDMG para aprovação dos projetos é 31 de outubro de 2026.**



- Betim:** cerca de R\$ 226,35 milhões;
- Igarapé:** cerca de R\$ 86,68 milhões;
- Juatuba:** cerca de R\$ 55,80 milhões;
- Mário Campos:** cerca de R\$ 17,02 milhões;
- Mateus Leme:** cerca de R\$ 75,97 milhões;
- São Joaquim de Bicas:** cerca de R\$ 86,56 milhões.

Mário Campos possui uma situação específica: além dos recursos do Anexo II.2, foram destinados R\$ 50 milhões adicionais do Anexo IV do Acordo Judicial para o fortalecimento do saneamento básico no município. Esse recurso tem origem distinta e não integra o valor de R\$ 17,02 milhões previsto no edital do Programa Saneamento do Paraopeba.

ACOMPANHE

O BDMG disponibiliza informações sobre o programa e o andamento dos projetos dos municípios.



Você conhece o selo da Reparação?

As obras, equipamentos e outras entregas realizadas com recursos dos Anexos I.3 do Acordo Judicial de Reparação devem ser identificados com o Selo Reparação Brumadinho.

O selo ajuda a população a reconhecer que aquele investimento é resultado das medidas de reparação pelos danos causados pelo rompimento das barragens da Vale S.A.

As obras também possuem um modelo próprio de placa de identificação, que deve informar sua vinculação ao Acordo Judicial de Reparação Integral e seguir a identidade visual da Reparação. As placas devem trazer informações sobre o projeto e sua execução e fazer referência à memória das 272 joias, vítimas fatais do rompimento.

Viu uma obra ou equipamento da reparação sem identificação?

Comunique à FGV Auditoria pelo e-mail escutaparaopeba@fgv.br ou com o apoio da Assessoria Técnica Independente.

O uso correto do selo e das placas **contribui para a memória, transparência e controle social**, permitindo que as pessoas atingidas reconheçam e acompanhem onde os recursos da reparação estão sendo aplicados.

SELO



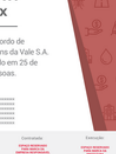
PLACA DE OBRAS

ESPAÇO RESERVADO PARA O NOME DA INICIATIVA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Iniciativa realizada com recursos do Acordo de Reparação ao rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho. O cumprimento, acordado em 25 de janeiro de 2018, levou a vida de 272 pessoas.



Confira o selo da reparação aqui.



Anexo II.1

Recuperação Socioambiental

PEABP: Programa de Educação Ambiental

O Programa de Educação Ambiental de Brumadinho e Bacia do Rio Paraopeba (PEABP) integra a reparação socioambiental do Anexo II.1 e é uma obrigação de fazer da Vale. O programa deve ocorrer nos 26 municípios atingidos e tem como objetivo criar e fortalecer uma rede de educação ambiental, contando com 5 projetos executivos para públicos diversos, como jovens, professores, gestores escolares, agricultores, produtores rurais e lideranças comunitárias.

Entre os projetos, estão os **Coletivos Educadores Municipais, Coletivos Jovens de Meio Ambiente, Formação Continuada em Educação Ambiental no âmbito da Educação Formal, Educação Ambiental em Territórios Rurais, Educação Ambiental nas comunidades de Brumadinho.**

O Programa já foi iniciado e está em curso a fase do Diagnóstico Socioambiental Participativo, que é uma pesquisa, com escuta da população, para compreender as percepções socioambientais e o cenário da educação ambiental nos municípios. No momento, estão sendo realizadas oficinas, chamadas de mobilizações formativas, para apresentação do Programa e dos próximos passos. Na Região 2, foram realizadas oficinas em Juatuba, Betim, Igarapé, Mateus Leme e Mário Campos e outras agendas estão previstas para as próximas semanas.



Saiba mais e acesse o cornograma aqui.

Anexo I.3

Projetos para a Bacia do Paraopeba

Projetos para a Bacia: o que está em andamento na Região 2?

O Anexo I.3 reúne projetos de fortalecimento dos serviços e das políticas públicas nos municípios atingidos da Bacia do Rio Paraopeba. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) realiza a auditoria socioeconômica das iniciativas e acompanha aspectos da execução física e financeira.

Como está a execução dos projetos do Anexo I.3 na Região 2?

De acordo com os dados oficiais divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme (para PCTs) e São Joaquim de Bicas possuem, juntos, **92 registros de iniciativas do Anexo I.3.**

Entre as 92 iniciativas registradas, 70 ainda estão em execução. São Joaquim de Bicas possui o maior número de iniciativas concluídas, com **05 (cinco)**. Betim, Igarapé e Juatuba possuem **04 (quatro)** iniciativas concluídas cada, enquanto Mário Campos possui **03 (três)**.

Os dados mostram que a execução dos projetos ainda enfrenta dificuldades. Somadas, as iniciativas atrasadas e aquelas sem avanço físico chegam a **34 registros, correspondendo a 37% do total analisado.**

Desse total:

- ✓ **20** concluídas (21,7%);
- ✓ **27** em execução pela Vale (29,3%);
- ✓ **29** em execução pelas prefeituras (31,5%);
- ✓ **14** em execução conjuntamente pelas prefeituras e pela Vale (15,2%);
- ✗ **02** canceladas (2,2%).



Acesse o site da auditoria no QR-code acima.

Anexo I.3 para Povos e Comunidades Tradicionais

Participação e acompanhamento

Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) tiveram uma etapa específica da Consulta Popular para indicar prioridades de reparação socioeconômica do Anexo I.3, considerando suas formas próprias de organização e suas especificidades culturais e territoriais.

Realizada em 2022, a consulta **permitiu que cada comunidade discutisse coletivamente suas prioridades.** Na Região 2, participaram PCTs de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

Na Região 2, a Adai acompanha atualmente reuniões e etapas relacionadas às iniciativas destinadas aos Povos e Comunidades Tradicionais, apoiando o acesso à informação, a participação das comunidades e o acompanhamento do andamento dos projetos.



Acesse o site da auditoria no QR-code acima.

VINCULAÇÃO COM O PLANO DE TRABALHO DA PARTICIPAÇÃO INFORMADA.

A proposta dialoga diretamente com três frentes previstas no Plano de Trabalho da Participação Informada:

Meta 1 / PI-ATV1.1 – elaborar, divulgar e distribuir materiais didáticos informativos sobre os temas do Acordo Judicial de Reparação Integral, com acompanhamento processual, linguagem acessível, divulgação e disponibilização nos espaços participativos.

Meta 2 / PI-ATV2.1 – promover espaços participativos com a Instância Regional sobre os temas do Acordo, utilizando materiais de apoio para o debate, a devolutiva e a sistematização de demandas.

Meta 5 / PI-ATV5.1 – realizar espaços participativos sobre o andamento dos anexos do Acordo, com preparação de pautas e materiais e sistematização do envolvimento das pessoas atingidas.

